

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**PORTARIA CMC/281/2025**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO RECESSO DE  
FINAL DE ANO**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** Declara ponto facultativo nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, e 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades de final de ano.

**Parágrafo único.** É facultativo o comparecimento do servidor do Legislativo ao trabalho no dia que trata o caput, sem prejuízo na remuneração.

**Art. 2º** O ponto facultativo de que trata o artigo anterior é extensivo aos funcionários terceirizados, ressalvados os serviços essenciais de manutenção do prédio da Câmara, a ser definido pelo gestor do contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de dezembro de 2025.



**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf